



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025-1 AO CONTRATO Nº 0002/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, inscrita no CNPJ nº 08.393.084/0001-82, e na Rua José Moreira, 692 centro na cidade de Tenente Ananias/RN, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Wellington de Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº 093.596.204-24, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0002/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de operador de mesa de som para operar nas sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 0002/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pela CONTRATANTE e pelo CONTRATADO todas as demais obrigações assumidas anteriormente, permanecendo o contrato válido em tudo o que não contrariar o presente aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Tenente Ananias/RN, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN
(CONTRATANTE)

Francisco De Assis de Lima Silva
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA
CPF(MF) Nº 093.596.204-24
(CONTRATADO)